



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8414- CEP 13.270-540

Ofício nº 068/2017

Tatuí, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

Vereador Luis Donizetti Vaz Junior

Presidente da Câmara Municipal de
Tatuí-SP

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1205/2017, do Vereador Eduardo Dade Sallum e outros

Senhor Presidente,

O ilustre Vereador **Eduardo Dade Sallum**, por meio do requerimento nº 1.250/2017, subscrito por outros Vereadores, solicita informações sobre os motivos do aumento da tarifa de transporte coletivo. A seguir, apresentamos os necessários esclarecimentos:

- 1) O Decreto nº 16.485, de 30/09/2015, elevou para R\$ 3,00 a tarifa de transporte coletivo. Dois dias antes, ou seja, 28 de setembro de 2015, o Município se comprometeu a promover novo reajuste da tarifa em dezembro de 2016, visando diminuir a defasagem tarifária, já que naquela ocasião o valor da tarifa, com a aplicação das regras contratuais, deveria ser de R\$ 3,36;
- 2) Entretanto, o Município não cumpriu com o compromisso de novo reajuste em dezembro de 2016, fato que motivou a apresentação de novo requerimento, por parte da Empresa Rosa, de reajuste da tarifa para R\$ 3,81, a partir de junho de 2016;
- 3) O requerimento foi justificado pelo crescente aumento dos insumos para a manutenção dos serviços, tais como peças de reposição, pneus e combustível, além da reposição salarial concedida aos funcionários, por conta de dissídio coletivo;
- 4) Levando-se em conta que a falta de concessão de reajuste tarifário poderia comprometer a manutenção desse importante e imprescindível serviço utilizado pelos cidadãos, após diversas negociações com a Empresa Rosa, foi acordado que a tarifa passaria para R\$ 3,40 e seria implementada a partir do dia 4 de setembro de 2017.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Walter dos Santos Junior
Secretário de Fazenda e Finanças